



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a construção da ponte sobre o Rio Sorocaba, interligando a Avenida Arthur Bernardes e a Avenida XV de Agosto, obra financiada pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), visando esclarecer os termos do contrato, a fase de licitação e o cronograma de execução da obra.

CONSIDERANDO que a transparência na gestão pública é princípio basilar da administração pública, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal;



CONSIDERANDO que a obra em questão é financiada pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), e que recursos públicos devem ser aplicados com responsabilidade, eficiência e em conformidade com a legislação vigente;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a população sorocabana tem o direito de acompanhar a execução de obras que impactam diretamente a mobilidade urbana e o desenvolvimento da cidade;

Os investimentos no "Sorocaba Tem Pressa", sobretudo, são realizados por meio de financiamentos previamente aprovados pela Câmara Municipal junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), ao Fonplata - Banco de Desenvolvimento e ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), que podem chegar a US\$ 126 milhões (US\$ 70 milhões da CAF, US\$ 40 milhões do NDB e US\$ 16 milhões do Fonplata), além de parcerias com a iniciativa privada e emendas parlamentares, além de parte com recursos próprios da Administração Municipal.

Novas obras

Entre as obras a serem iniciadas, financiadas pela CAF, estão: Minicidade do Trânsito no Parque Tecnológico de Sorocaba (prevista para ser entregue em 2024); implantação de viaduto de ligação das Avenidas Fernando Stecca e Independência (em fase documental - prazo de 12 meses e entrega em 2024); construção da Marginal Direita do Rio Sorocaba, que contemplará aproximadamente 1.800 metros de via, entre a Alameda Batatais e a Rua Padre Madureira (em licitação - começa em 2024 e termina em 2025); **ponte sobre o Rio Sorocaba, interligando a Av. Arthur Bernardes e a Av. XV de Agosto (fase de projeto - começa em 2024 e termina em 2025)**; Parque Metropolitano, integrando Jardim Botânico, Parque das Águas, Porto das Águas, Parque Linear do Rio Sorocaba e antigo aterro sanitário (começa em 2024 e termina em 2025); e a segunda fase da Marginal do Córrego Itanguá e Parque Linear Itanguá (licitação com empresa definida - começa em 2024 e termina em 2025 - 18 meses).

Nessa lista, também está incluída a construção da Nova Rodoviária, com valor estimado de R\$ 63 milhões. Serão cinco pavimentos, com instalações similares ao conceito utilizado na edificação de aeroportos, incluindo centro comercial com praça de alimentação, terminal de ônibus urbano, rooftop (terraço), jardins e estacionamentos, entre outros espaços ao público. A previsão é que a obra comece em 2024 e termine em abril 2025.

"Aliás, vale destacar que o edital de contratação da empresa que vai construir a nova Rodoviária, na altura do quilômetro 106 da Rodovia Raposo Tavares, será publicado nos próximos dias. Essa será uma das principais obras executadas pela atual gestão municipal, empenhada em suprir o desenvolvimento urbano", aponta Jessica Pedrosa, superintendente do Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação (CADII). Esse setor, ligado à Secretaria de Administração (Sead), é o responsável pelo planejamento

CONSIDERANDO que a adequada fiscalização de contratos públicos é essencial para evitar sobrepreço, desvios de recursos e eventuais paralisações indevidas;

CONSIDERANDO que a falta de informações claras sobre cronogramas, licitação e execução das obras pode gerar insegurança jurídica e riscos para o erário;

CONSIDERANDO que a gestão eficiente de grandes obras é fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana e o desenvolvimento socioeconômico de Sorocaba;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Exmo. Prefeito Municipal a responder o que segue:

1. Qual é o status atual do projeto da ponte sobre o Rio Sorocaba, incluindo as etapas de planejamento, aprovação e execução?
2. O contrato de financiamento com o CAF já foi formalizado? Em caso afirmativo, fornecer cópia do contrato e seus anexos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

3. Qual é o valor total estimado da obra e qual a previsão de desembolso financeiro ao longo da execução do projeto?
4. Quais empresas participaram e/ou estão participando do processo licitatório para a execução da obra? Houve alguma impugnação ao edital ou questionamento no certame?
5. Qual é o prazo oficial de início e conclusão da obra? Há previsão de atrasos?
6. Há fiscalização independente para assegurar a correta execução do contrato? Em caso afirmativo, quais os órgãos responsáveis?
7. Quais os impactos estimados da obra na mobilidade urbana e no fluxo de trânsito da região durante e após a sua conclusão?
8. Existe um plano de contingência para minimizar impactos no trânsito e na rotina dos moradores e comerciantes da região?
9. Há previsão de contratação de mão de obra local para fomentar a economia do município?
10. Quais são as penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra?

Por fim, REQUEREMOS que a resposta ao presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), no prazo legal, nos termos do **§ 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba**, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos competentes. LDA

Respeitosamente,

S/S., 26 de fevereiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 26/02/2025 21:58

Checksum: FCD90DAD0E5AD244900DF8D950C131CE7F5031C3328D721480FAB7BC2F523F10

